



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – TRE/RN.  
Contratado: ROSEMIR DE ARAÚJO DANTAS (CPF: 106.495.304-20)  
Objeto: Locação de imóvel para abrigar o Cartório da 21ª Zona Eleitoral, localizado em Florânia/RN.  
Referência: Processo Administrativo Eletrônico nº 5499/2016-TRE/RN

**Apostila nº 5 do Contrato nº 3/2018-TRE/RN**

1. De acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 regista-se, por meio da presente APOSTILA, o reajuste de preços referente ao Contrato nº 3/2018-TRE/RN, com fundamento no art. 40, inciso XI, e no art. 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993, e tendo como parâmetros a Cláusula Quarta do instrumento contratual e o índice estabelecido pela Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 1 do contrato, conforme variação da alíquota do IPCA de fevereiro/2023 a Janeiro/2024, no percentual de 4,50664%, aplicado com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024, passando o valor mensal do contrato (aluguel do imóvel locado ao TRE/RN) de R\$ 2.196,18 (dois mil, cento e noventa e seis reais e dezoito centavos), para **R\$ 2.295,15 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e quinze centavos)**.

2. Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal/RN, 28 de novembro de 2024.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte  
Diretora-Geral